

PROJETO DE LEI Nº 7788 / 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA JOSÉ DO AMARAL (1948+2021).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA JOSÉ DO AMARAL a atual Rua N1 (SD-N1), com início na Rua Bento Ferreira da Costa e término na Rua Palmeiras da Concórdia, do Bairro Conjunto Habitacional Pref. Jorge Antônio Andere (Chapadão II).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2022.

Dr. Edson VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Maria José do Amaral, moradora antiga do bairro São Geraldo, faleceu aos 74 anos e era conhecida como "Vózinha" por todos ao seu redor.

Viúva aos 48 anos, de seu único amor, Maria José optou viver pela família, pelo social e pela caridade. Conquistou as pessoas com a pureza e solidariedade do seu coração.

Foi funcionária por muitos anos do "Café Freitas", onde era conhecida pelas suas mãos de fada. Era salgadeira e boleira de primeira e aproveitou desse dom pra ajudar a comunidade do bairro São Geraldo, prestando serviços voluntários e nas paróquias vizinhas, em suas quermesses, educandário e na Casa São Rafael.

Antes de falecer, Maria José e sua filha Maura acolheram uma criança, pois sua mãe era viciada em drogas e seu pai havia sido preso, prestando todo apoio, carinho, educação e assistência à criança.

Deixou à todos os familiares e amigos uma lição importantíssima, sobre usar o seu dom para ajudar o próximo em todas as circunstâncias. Assim, como forma de reconhecimento aos inúmeros bons serviços prestados a sociedade de Pouso Alegre, faz jus a homenagem póstuma.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2022.

Dr. Edson VEREADOR